



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 411/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/06/2025 a 06/07/2025.

*ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA*  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 411 DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede licença Casamento”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 3323/2025.

RESOLVE:

I- Conceder **LICENÇA CASAMENTO** por um período de 08 (oito dias) a servidora **LAYSA DE PAULA SANTOS**, CPF: **055.570.541-09**, matrícula nº **69770**, admitida em 01 de agosto de 2024, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no quadro de servidores Estatutários, desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 13/05/2025 e finalizará em 20/05/2025.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

*ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA*  
Secretário de Gestão